

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil

It's time to recount the bodies: Crossroads of subalternized enunciations, a brief introduction to the problem of State Violence permeated by issues of race, class and gender.

Es hora de contar los cuerpos: Encrucijada de enunciaciones subalternizadas, una breve introducción a la problemática de la Violencia de Estado permeada por cuestiones de raza, clase y género.

Edergenio Negreiros Vieira¹
ORCID: 0000-0003-3818-1559

Resumo

Nesse texto, procuramos desenvolver uma breve introdução acerca da questão do Estado brasileiro, situado numa categoria de Estado capitalista racial, no qual o problema da violência se insere no debate sobre a situação de superexploração da população economicamente ativa e inativa. O objetivo principal é promover uma discussão que vise articular a violência institucional, especialmente materializada nas forças de segurança auxiliares às forças armadas. Mobilizamos conceitos como Estado, superexploração, colonialismo, violência, raça, classe e gênero. Por sua vez, o percurso metodológico opta por uma abordagem teórica que se aproxima de uma análise crítica, a partir de autores(as) como Clovis Moura (1988), Jaime Osorio (2019), Lélia Gonzalez (2020), Frantz Fanon (2008; 1968), CLR James (2010), Racionais MC's (1997), Conceição Evaristo (2016), entre outros(as). Por fim, empreendemos uma análise bibliográfica, documental e de dados organizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Palavras-chaves: violência; Estado; encruzilhada.

Abstract

In this text, we seek to develop a brief introduction to the issue of the Brazilian State, located in a category of racial capitalist State, where the problem of violence is part of the debate on the situation of super-exploitation of the economically active and inactive population. The main objective is to promote a discussion that aims to articulate institutional violence, materialized especially in security forces auxiliary to the armed forces. We mobilize concepts such as the State, superexploitation, colonialism, violence, race, class and gender. The methodological path opts for a theoretical approach that is close to a critical analysis, based on authors such as Clovis Moura (1988), Jaime Osorio (2019) Lélia Gonzalez (2020) Frantz Fanon (2008), (1968), CLR

¹ Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias (2019-2021) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) e curso de especialização *lato sensu* em História, Cultura Africana e Afro-brasileira e Educação das Relações Étnico-raciais (2021-2022) pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Curso de Especialização em Linguagem e Educação Escolar (2017 – 2019) pela UEG e graduação em Letras (2010-2016) pela UEG. E-mails: edergeniovieira@yahoo.com / professoredergenio@gmail.com.

James (2010), Racionais MC's (1997), Conceição Evaristo (2016) among others. We undertook a bibliographic, documentary and data analysis organized by the Brazilian Public Security Forum.

Keywords: Violence; State; Crossroads.

Resumen

En este texto, buscamos desarrollar una breve introducción a la cuestión del Estado brasileño, ubicado en una categoría de Estado capitalista racial, donde el problema de la violencia es parte del debate sobre la situación de superexplotación de los económicamente activos y población inactiva. El principal objetivo es promover una discusión que apunte a articular la violencia institucional, materializada especialmente en las fuerzas de seguridad auxiliares de las fuerzas armadas. Movilizamos conceptos como Estado, superexplotación, colonialismo, violencia, raza, clase y género. El camino metodológico opta por un abordaje teórico cercano al análisis crítico, basándose en autores como Clovis Moura (1988), Jaime Osorio (2019) Lélia González (2020) Frantz Fanon (2008), (1968), CLR James (2010), Racionais MC's (1997), Conceição Evaristo (2016), entre otros. Realizamos un análisis bibliográfico, documental y de datos organizado por el Foro Brasileño de Seguridad Pública.

Palabras claves: Violencia; Estado; Cruce.

1. Introdução

Idago olhou para ela de soslaio, pediu a benção e saiu. Nem desceu o morro. Vacilou, dançou. Minha mãe recebeu a notícia que ela já esperava. Foi lá acendeu uma vela perto do corpo. Uma fumacinha-menina dançava ao pé de Idago. Só ela, a fumacinha, a mãe e eu ali velamos o corpo de meu irmão. Um tapa, dois tapas, elefantes, patas pisam na gente. Escopetas, como facas afiadas, brincam tatuagens, cravam fendas na nossa tão esburacada vida, balas cortam e recortam o corpo da noite mais corpo um corpo tombou. Penso em Dorvi, apalpo o meu peito, barriga, pernas...estou de pé. Meu neném dorme. Ainda me resta e arrasto aquilo que sou (Evaristo, 2016, p.101).

O título desse artigo é longo, então, uma das primeiras tarefas dessa breve apresentação é explicar sobre o título do artigo, parafraseando Lélia Gonzalez no texto “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, parece que o primeiro aspecto a observar é o nome, o significante.

Ao falar dos sintagmas, fala-se dos temas que aqui serão descortinados e que constituem uma agenda de pesquisa que tem sido explorada numa análise de longa duração, corroborando com Lélia Gonzalez (1984, p. 223-244), “o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações”. Destacamos ainda que esse texto é um *continuum*, sendo, portanto, uma forma de amadurecer e sofisticar conceitos e categorias para uma interpretação do real e do simbólico de acordo com Clóvis Moura (2019, p. 57), “o negro como ser pensante e intelectual atuante articula uma ideologia na qual unem-se a ciência e a consciência”.

Ainda, vale dizer que a questão da violência é um tema que tem nos ocupado há muito tempo. Como exemplo, recomenda-se o texto “Interseccionalidades de raça, gênero, machismo e sexismo na literatura insurgente de Lima Barreto”, do Cadernos de Gênero e Diversidade da UFBA² (Negreiros, 2021); onde buscamos relacionar raça e gênero para interpretar algumas particularidades da formação social brasileira, levando em conta aspectos históricos, psíquicos, ideológicos e culturais do Brasil, a partir da leitura de duas obras do escritor Lima Barreto, “Recordações do Escrivão Isaías Caminha” (1995) e “Clara dos Anjos” (1948).

Naquele momento, abordamos uma leitura que refletia sobre a interseccionalidade, pensada a partir de autoras do pensamento feminista negro, como Ângela Davis, Kimberlé Crenshaw e Patrícia Hill Collins. Crenshaw (2004, p. 12) aponta que

a interseccionalidade dos termos ganha adequação para a realidade social brasileira: No caso do Brasil, o conceito adquire significado especial, pois as relações de gênero e raça, cada vez mais, são reconhecidas como estruturantes das desigualdades sociais. Uma compreensão desses processos que interrelacionam torna-se indispensável para uma melhor reflexão e atuação dos diversos segmentos da sociedade que buscam consolidar a democracia a partir da redução das desigualdades de gênero e raça.

O debate sobre raça e gênero tem cada vez mais chamado a atenção na conjuntura atual, pois essas duas dimensões representam conceitos analíticos incontornáveis para se pensar as relações sociais em países que têm o traço do colonialismo, como o Brasil. O presente texto continua problematizando raça e gênero, mas, dessa vez, acrescentamos a questão das classes, relacionando-a com o problema da violência de Estado, e optamos nesse ponto por falar de encruzilhadas, como aponta Clóvis Moura (2019, p. 58), “é nessa encruzilhada que os estudos sobre o negro brasileiro se situam”. Para tanto, abordaremos conceitos como colonialismo, violência de Estado e superexploração da força de trabalho.

O Ocidente capitalista, paradigma civilizatório que o sociólogo Ramón Grosfoguel (2008) nomeia de cristão, branco, heterossexual, patriarcal e militar, se impôs ao mundo com vistas a se constituir de forma hegemônica, asseverando sua força, especialmente por meio da disseminação do medo e da violência. Isso se deu no capitalismo racial brasileiro³, ao afirmar e reforçar privilégios de raça, classe, sexo, epistêmico, espiritual e de gênero. Esse *sistema-mundo* nos seus albores, e ainda hoje, é o lugar da barbárie, do extermínio, do vilipêndio, da destruição de toda uma diversidade de seres sociais e elementos da natureza no mundo colonizado.

² Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/38403/24076>. Acesso em: 05 abril de 2024.

³ O conceito de *racial capitalism* é pensado aqui a partir da obra de Cedric Robinson (1983), “Black Marxism”, e três questões precisam ser colocadas quando se pensa essa teoria social crítica: um debate entre o centro e a periferia, uma discussão sobre o ativismo social e a academia e uma reflexão entre o termo capitalismo racial e a problemática mais ampla a que se refere.

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil.

As marcas da violência colonial estão presentes em inúmeros países latino-americanos e africanos, cindindo “os/as condenados/as da terra”, entretanto, não bastando a violência física, o colonialismo produziu e produz a violência psíquica desses indivíduos. Como bem diz Fanon (2008), não contente em escravizar nossos corpos, agora querem escravizar nossas mentes.

2. Sobre a raça e o gênero

O conceito de raça, assim como o de gênero, tem recebido uma especial atenção das Ciências Humanas e Sociais ao longo da história. O percurso, que trouxe esses elementos de análise até aqueles campos, passa pela superação do conceito de raça biológica, que, como aponta Munanga (2004), marca o nascimento moderno acerca do conceito. Ligado a ciências, como Zoologia e Botânica, essa abordagem, já no período da Idade Média, referia-se à linhagem e à descendência.

Por sua vez, o Iluminismo, no século XVIII, lega uma compreensão sobre raça na perspectiva de criar hierarquias entre os grupos humanos, tendo o branco europeu como referencial para os outros grupos humanos. Essa ideia é fundamental para o surgimento de concepções racistas que sustentaram o colonialismo europeu, e que mantiveram subjugados e subalternizados grupos não brancos (pretos e pardos), no caso brasileiro.

3. Indicadores para análise do problema da violência de Estado no Brasil

Utilizando dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2023 e de outros estudos recentes sobre violência e vitimização no Brasil, demonstraremos como a violência é o elemento mais significativo para a consolidação da “sociedade desigual”.

De acordo com Mario Theodoro (2022, p. 277),

de fato, a violência é o mais evidente e poderoso mecanismo de expressão da sociedade desigual. E a letalidade policial contra negros, que vem aumentando a cada ano, conforme as informações do Atlas da violência, é um inequívoco índice do problema.

A violência que opera como mecanismo de controle demonstra que “oitenta tiros te lembram que existe pele alva e **pele alvo**”⁴ (Emicida, grifo próprio). E os dados deixam claro que a bala não erra homens, jovens e pretos, que são os que mais morrem, e essa violência de Estado produz mortes violentas intencionais.

Tentaremos confirmar a hipótese de que ela também provoca o sofrimento psíquico, social e político das mulheres negras, que são as que ficam para chorar seus filhos,

⁴ Pele alva: a cor que a polícia apaga. A Rede de Observatórios da Segurança, atualmente composta por sete estados (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo), mostra que existem pessoas com a “pele alva”, dados referentes a 2022, produzidos pelas polícias e obtidos via Lei de Acesso à Informação. Eles resultam de práticas cotidianas de agentes públicos, quase sempre naturalizadas, às vezes banalizadas e aplaudidas.

companheiros, sobrinhos e netos, e que cobram por justiça. Esse é o sujeito da nossa análise nesse momento, posteriormente esses sujeitos se transformarão em coautores.

4. É também um problema de gênero

Tem também a questão do gênero, mas não de forma a-histórica e universal, e fala-se de gênero feminino com o marcador racial: mulheres negras. A história do gênero vem sendo contada, assim como a raça há muito tempo, e nesse trabalho utilizamos um referencial teórico que tem Lélia Gonzalez e outras intelectuais como as principais âncoras.

Sou antigo na arte de nascer das cinzas, tanto quanto um bom motorista, é na arte de fazer baliza, eu tô na arte de fazer (Djonga, 2019).

Conceição Evaristo destaca que “escrever é um ato de sangrar”, bem como, também compreendemos que escrever é um ato de nomear, problematizar, solucionar e elaborar o mundo ao nosso redor, e ao buscar nomear esse mundo, entendemos que é necessário nos enxergar no escrito. Assim, destacamos duas questões importantes para a organização do texto: a primeira, a divisão em atos. Esses “Atos” começarão com letras de músicas que guardam sentido com o que será debatido no tópico.

Buscamos uma escrita insurgente que segue a tradição de tessitura de texto nos moldes de Lélia Gonzalez, Grada Kilomba, Conceição Evaristo, bell hooks entre outras, evidenciando, conforme Jurema Werneck (2010) aponta, que “nossos passos vêm de longe”. Assim, o texto busca um sentido de conversa, de oralidade, mas com rigor científico que a academia exige, por isso trabalhamos com fontes e dados sendo estes interpretados numa perspectiva crítica radical.

A segunda, evidenciaremos que para uma melhor compreensão do texto, a opção pelo termo voz subalterna tem sentido. Buscamos um diálogo com a pesquisadora indiana Gayatri Chakravorty Spivak, na obra “Pode o Subalterno Falar?” (2010). Em linhas gerais, Spivak (2010) retoma o significante em Gramsci (2005), que relaciona subalterno ao conceito de “proletariado”, aquele(a) cuja voz não pode ser ouvida. De acordo com a autora, “subalterno” retrata:

as camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados da representação política e leiga, e da possibilidade de ser tornarem membros plenos no estrato social dominantes (SPIVAK, 2010, p. 12).

Desse modo, a indiana questiona o lugar do(a) intelectual ao dizer que não será possível realizar atos de resistência em nome dos(as) subalternos(as) sem que esse movimento esteja relacionado com a enunciação hegemônica. Aqui, ela está problematizando algo importante: o/a intelectual, ao edificar um discurso de resistência, que advoga ao falar pelo(a) outro(a) e por meio dele(a),

está reproduzindo as estruturas de poder e de opressão, e no limite submetendo o(a) subalterno(a) ao silenciamento. Então, não estamos aqui falando do(a) outro(a), mas com o(a) outro(a).

Eu pastorei a negra ovelha que vagou dispersa. Polinização pauta a conversa. Até que nos chamem de colonização reversa (Emericida, 2019).

Há um debate nos círculos acadêmicos sobre o sentido dos termos anticoloniais e decoloniais, que trazem apontamentos importantes sobre a luta contra as opressões sociais. Porém, neste artigo objetivamos articular uma visão que seja antes de tudo *contracolonial*, como aponta Nego Bispo (2023).

Quando os europeus chegaram ao continente americano, deram ao lugar o nome de América, em referência explícita a um navegador chamado Américo Vespúcio. Esse contato entres grupos étnicos diferentes não resultou cooperação e sim exploração por parte do colonizador. Que se impôs sobretudo pela força da violência. C. R. L. James em “Os Jacobinos Negros” (2010) narra que Cristóvão Colombo pisou nas Américas, celebrou um culto cristão e saiu a caça de povos originários e das riquezas minerais, biológicas e simbólicas do Novo Mundo.

Nossa terra, a nossa querida terra, que era conhecida antes pelo belo nome de Pachamama, a grande mãe, nome belo, simbólico, mais sofisticado e bonito do que a louvação ao nome de uma pessoa que era antes de tudo um assassino de civilizações milenares. A Pachamama é aquela que possui o dom da purificação e da limpeza, além do poder de plantar no coração de todos o amor e o perdão, sendo assim, considerada como a que semeia a vida no mundo. De origem quíchua, a palavra Pachamama quer dizer Mãe Terra (em português, *pacha* significa “terra” e *mama*, “mãe”). A homenagem à essa divindade indígena costuma acontecer em regiões andinas da Bolívia, norte do Chile, Peru e (quem diria) até na Argentina.

O pensamento moderno, advindo do continente europeu e inaugurado em grande medida por Descartes, se baseia na razão. E o eurocentrismo, que coloca a Europa como elemento central na constituição da sociedade moderna, sendo a partir dessa visão a protagonista da história de toda humanidade, apresentou uma contribuição significativa para a Teoria Social, não se quer aqui negar isso.

Nesse sentido, três nomes se destacam: Émile Durkheim (2007), que defendeu que existe uma solidariedade funcional, se opondo a uma tendência contrária que estrangula o tecido social, criando anomias; Max Weber (2000), que defendia que a chamada racionalidade instrumental diminuía o espaço de liberdade do indivíduo; e Karl Marx (2013), que apesar de não ter tido uma carreira acadêmica propriamente dita, e nem é um sociólogo de formação, legou uma compreensão de mundo a partir do estudo e da crítica ao modo de produção capitalista, que desumaniza o ser social. Ele, de forma utópica, imaginava que uma vez superada essa condição

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil.

de exploração, a partir da tomada de consciência e da luta de classes, abrir-se-ia caminhos para a emancipação humana.

5. Marx nas margens⁵

A luta anticolonial tem sido uma marca de diversos movimentos emancipatórios ao redor do mundo. Seja no continente africano, seja na América Latina ou na Ásia, o que se observa ao longo dos anos são as rebeliões, os motins e as lutas de libertação nacional. Foi assim no Haiti, como aponta C. R. L. James (2010), e na Argélia, na Angola e no Brasil.

Essas lutas de resistência desmistificam o caráter passivo do processo de colonização, enunciado em certa medida por alguns setores da intelectualidade brasileira. Observamos que na configuração social do Estado brasileiro, esse ordenamento jurídico que já dizimava corpos mesmo antes de sua independência e que Moura (2019) nomeia como sendo um Estado escravista monárquico/constitucional, antes da Constituição da República praticou a violência como elemento civilizador. Haja vista, os 388 anos de escravização, “no final da escravidão, vários assassinatos foram cometidos pela polícia, o que não intimidou os ‘escravos’ (Moura, 2003, p. 83, aspas próprias)”. Nesse cenário, o Estado escravista monárquico/constitucional de ontem se atualizou num Estado republicano, que não abandonou a violência como elemento central de sua constituição.

Os Estados gerados a partir da colonização europeia se constituíram por meio da violência, sendo que essa é o átomo para a constituição desse Estado. Como afirma Osorio (2019, p. 17):

o Estado é muito mais do que dominação de classes. Mas é essencialmente dominação de classes. O Estado é muito mais do que a condensação de relações de poder, mas é fundamentalmente a principal condensação das relações de poder. O Estado é mais do que as relações que conformam uma comunidade, mas é essencialmente uma comunidade, porém ilusória. Enfim, o Estado é muito mais do que coerção. Mas é principalmente violência concentrada.

Essa violência representa um traço substancial do Estado escravista monárquico/constitucional, e como aponta o professor Mario Theodoro (2022), a violência atua como uma espécie de normalizador das desigualdades, e as violências do capitalismo racial brasileiro têm nos sistemas de segurança pública e no judiciário a sua face mais estúpida, que faz com que “a cada 23 minutos morre um jovem negro e você que é pretinho como eu não ficaria preocupado” (Djonga).

⁵ Edergenio Negreiros Vieira discusses and reviews Kevin Anderson's Marx at the Margins which recently has been translated into Portuguese. Disponível em: <https://imhojournal.org/articles/review-of-kevin-andersons-marx-at-the-margins/>. Acesso em: 05 de maio de 2024.

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, clas-se e gênero no Brasil.

Dados do FBSP, divulgados por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, evidencia que negros são a maioria no regime de privação de liberdade, 68,2%, sendo 62,6% jovens entre 18 e 34 anos e a maioria são homens (95%).

Das 47.508 Mortes Violentas Intencionais (MVI), categoria que corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora dele, a maioria são de pessoas negras, jovens e do sexo masculino, perfazendo os seguintes números: 76,9%, 50,2% e 91,4%, respectivamente, sendo as forças de segurança que matam majoritariamente homens (99,2%) e negros (83,1%). Mesmo no latrocínio, a maioria das vítimas também são negras, de acordo com os dados do FBSP (2023).

Essa leitura conforma uma visão em que, consentâneo a Osorio (2018), “no exercício biopolítico do Estado, provocado pelo processo de superexploração, o capital aprofunda as desigualdades, piorando a vida da classe trabalhadora, precarizando”. Situação que se torna ainda mais aguda na periferia do capital, onde o Estado “exerce um grande poder em decidir quem vive e quem morre” (OSORIO, 2018).

6. Uma hipótese sobre as origens da violência de Estado no Brasil

O Estado capitalista racial brasileiro nasceu tendo como alicerce uma sociedade escravocrata. A esse respeito, Lélia Gonzalez apontava (2020, p.81):

se a gente dá uma volta pelo tempo da escravidão, pode encontrar muita coisa interessante. Muita coisa que explica essa confusão toda que o branco faz com a gente que é preto.

E esse período explica uma parte da situação de hoje, pois, a escravidão colonial articulou um modelo próprio de modo de produção social e sociabilidade, que no limite das suas contradições triturará corpos e destruirá subjetividades, não sendo possível desassociar as dimensões expressas no título desse artigo, do que pretendemos defender. Nesse prisma, a novidade, que não é tão nova assim, que buscamos apresentar aqui é a tentativa de colocar o fenômeno da violência do Estado, como um dos principais elementos da consolidação do Estado neocolonial brasileiro, materializado na violência do seu *principal aparelho repressivo*, ou seja, a Polícia Militar (PM).

Assim, como um *continuum* das opressões engendradas na colonização do país, em especial, analisando e pensando no presente, o brutal extermínio da juventude negra brasileira pelas forças de segurança é resultado do processo de superexploração. Nesse caso, eliminando excedentes de uma *franja marginal*, que se quer encontra ocupação no já precarizado mundo do trabalho.

7. O Leviatã

O Estado brasileiro se edificou e se efetiva, sobretudo, na violência racial e mira suas balas em minorias sociais, como pessoas negras, indígenas e seres humanos com orientações e identidades de gênero e de sexo não hegemônicas. Judith Butler (2021, p. 21) é quem ajuda a explicar sobre isso, mesmo que em outros contextos:

quantas vezes, nos Estados Unidos e em outros lugares, pessoas negras ou pardas, nas ruas ou dentro de casa, não são tachadas ou consideradas “violentas” pela polícia, presas e alvejadas, mesmo quando tentam prestar queixa ou simplesmente estão dormindo? É ao mesmo tempo curioso e aterrorizante perceber como a defesa da violência funciona em tais condições, pois o alvo tem de ser representado como uma ameaça, um poço de violência real ou concreta, a fim de que a ação letal da polícia pareça autodefesa. Se a pessoa não estava fazendo nada comprovadamente violento, talvez ela seja simplesmente representada como violenta, como um *tipo* violento de pessoa, ou como pura violência encarnada em e por aquela pessoa. Essa última afirmação, na maioria das vezes, demonstra racismo.

Bem, a citação se encaixa perfeitamente na letra da música de Fernando Brant e Milton Nascimento: “certas canções que ouço, cabem tão bem dentro de mim, que perguntar carece, como não fui eu quem fiz?”. Países marcados pelo colonialismo, pela escravidão e pelo *sistema mundo* capitalista têm a violência como a engenharia organizadora das relações sociais.

Para finalizar essa parte, retomo os significantes do título do artigo. A primeira oração do período remete a uma música um tanto quanto mórbida do Criolo, rapper paulista, “Lion Man”, em que ele diz “vamos às atividades do dia: lavar os copos, contar os corpos e sorrir” (CRIOLO, 2011). Posteriormente, uso o significante encruzilhada, que nesse caso penso em dois sentidos ao termo, sendo uma chave de interpretação nos moldes do que seja a interseccionalidades, porém, com algumas particularidades, que apontarei mais a frente, e que ao mesmo tempo que mantém relação com a interseccionalidade, também se distancia dela em alguns aspectos.

O primeiro sentido do termo remete às religiões de matriz africana, sendo lugares de encantamentos para diversos povos, sempre espantaram e seduziram as mulheres e os homens. São, ainda, lugares propiciadores, em várias culturas, da realização de oferendas em busca da restituição do oferecido na forma de potências e sortilégios. E, o segundo sentido, a caracterização do termo, à medida que encruzilhada é um lugar onde duas ou mais estradas ou vias se encontram. Nesse cruzamento, os caminhos se sobrepõem ou se cruzam, e neste caso, o que se sobrepõem ou se cruzam são exatamente os conceitos de raça, classe, gênero e a dimensão do fenômeno da violência.

Nessa parte, o objetivo será menos uma exegese desses conceitos, baseado nas leituras clássicas e contemporâneas de autores(as) que pensaram essas noções, e mais uma forma de

tentar apontar caminhos nessa encruzilhada para a superação do extermínio de jovens negros, por meio da violência estatal. Nesse sentido, pensamos acerca da forma como mulheres negras, homens negros, povos originários e LGBTQIAPN+, que articulam teorias e práticas acadêmicas, têm muito a ver com o compromisso social e a política desses grupos pela superação das opressões sociais. Dessa maneira, o objetivo não é construir carreira acadêmica ou prestígio por meio de títulos com o sofrimento alheio, nem mesmo compreender o mundo, isso os(as) filósofos(as) já o fizeram, mas *transformar a realidade social*.

8. As nossas subjetividades cabem na pesquisa

Importante destacar que a academia sempre torce o nariz para textos mais posicionados, no limite chamados de militantes, como se não fosse possível ser um(a) defensor(a) de uma causa e um(a) acadêmico(a). Particularmente, não acreditamos nisso, e as referências citadas acima já seriam mais do que suficiente para sustentar uma escrita posicionada, no entanto, repete-se o óbvio: não há neutralidade nas ciências, em especial nas ditas sociais e humanas.

Conforme aponta Lélia Gonzalez (2020, p. 77-78):

ora, na medida que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja; por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós sabemos) domesticar? O risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações) Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (*infans* é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa.

Muitos(as) autores(as) têm denunciado esse estado de coisas da ciência política, dos estudos latino-americanos, das ciências sociais e humanas no Brasil, já que é um país racista e nunca houve uma “era de inocência” em relação às universidades brasileiras, bem como seu projeto de apagamento das contribuições de intelectuais negros(as) e indígenas. Além de Lélia Gonzalez, outro que merece destaque é o sociólogo Clóvis Moura, em “A Sociologia posta em questão” (1978), em que questiona os paradigmas das ciências sociais brasileiras.

Moura (1978, p. 09), na abertura da obra expõe:

conforme tentaremos demonstrar nas páginas que se seguem, a sociologia acadêmica - respeitável, tranquila e institucionalizada - passou a ser um enclave que se situa entre os elementos do conhecimento social e sua prática dinâmico/radical. Formada, já, como um patamar ideológico através do qual a burguesia que havia esgotado o seu combustível revolucionário começou a se autoanalisar (após a tomada do poder político), fossilizou-se no plano dos valores da sociedade que a criou e institucionalizou. Esta institucionalização, por seu turno, modificou, de forma relevante, a sua função, de vez que a obrigou a se deter no processo de revelar o conhecimento dinâmico da sociedade. Transformou-se em uma ideologia que faz parte dos mecanismos reguladores e controladores

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil.

da sociedade burguesa. Desta forma, a dinâmica incontrolável das classes e grupos que se situam no chamado espaço social em posição antagônica às das classes dominantes e suas respectivas estruturas de poder é considerada anormal, atípica, ou para usar um termo mais em uso: patológico.

Sem querer discordar de Moura, diríamos que, nesse caso, seriam, na verdade, psicopatológicas e provocariam alterações nas estruturas mentais, podendo desencadear quadro de perversão, neurose e psicose. Esses distúrbios nas estruturas mentais estão em todas as relações e dinâmicas sociais brasileiras, seja nas ciências, no Estado, na política, na economia ou na Literatura.

9. Um diálogo com a literatura

Fazendo uma psicanálise literária, no livro “Ponciá Vicêncio” (2017), da escritora mineira Conceição Evaristo, a personagem Ponciá, neta do Vô Vicêncio, conta que o pai de Ponciá sabia todas as letras. Autodidata, ficava olhando o “Senhor Moço” quando esse ia estudar, era pajem do “Senhor Moço”. Na verdade, um brinquedo do “Senhor Moço”. Certo momento da história, Conceição Evaristo nos conta que um dia o “Senhor Moço” pediu para o pai de Ponciá que ele abrisse a boca, pois o “Senhor Moço” queria mijar dentro. O pajem não tinha opção por ser o escravo do “Senhor Moço” e tinha que fazer tudo para ele. O escravo era desumanizado e essa desumanização dos condenados da terra tem início com o projeto eurocêntrico de Ciência e se espalha pelo sistema do mundo capitalista, sendo o Estado capitalista racial brasileiro uma das suas principais expressões.

Mas, para terminar a história da Conceição, o “Senhor Moço” mijou na boca do pai de Ponciá, as lágrimas se confundiam com o gosto da urina e o pai de Ponciá ficou traumatizado. “Senhor moço” carregava o signo da perversão e era filho da Casa-grande criado pelas mulheres negras, que faziam a função de amas de leite, hoje conhecidas por babás, diaristas e trabalhadoras domésticas, as principais afetadas pelo racismo, sintoma da *neurose cultural brasileira* muito bem descrito por Lélia Gonzalez.

Como um ataque cardíaco no verso violentamente pacífico, verídico, vim pra sabotar seu raciocínio (Racionais MC's).

A análise do real é sempre delicada, mas não menos cruel. Para quem cresce na periferia de uma grande ou média cidade brasileira, o real que se impõe é na maioria das vezes de um *cotidiano cruel, violento e suicida*. É desse lugar social que saem vozes, que buscam ao mesmo tempo uma reflexão sobre as desigualdades estruturais, assim como fazer denúncias que possam ser ouvidas, no sentido de constituição de políticas públicas que contribuam para redução dos vergonhosos índices de desigualdades de raça, classe e gênero no Brasil.

Fanon (2008, p. 28) aponta que “a análise que empreendemos é psicológica. No entanto, permanece evidente que a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais”. Mas, quem é o negro? O negro é o inimigo do Estado, aquele que representaria o arquétipo do indesejado, pois o projeto colonial não teve interesse de inseri-lo na sociedade de classes. Ocupando a posição de uma *franja marginal*, mais do que um excedente do exército industrial de reserva, esse sujeito é o corpo que não tem direito ao luto.

Ao pensar a formação psíquica, que levará as pessoas negras à condição de dupla *alienação*, Frantz Fanon, no livro “Pele Negra, Máscaras Brancas”, mais especificamente no capítulo “O preto e a psicopatologia”, fala da árdua tarefa do(a) pesquisador(a) e da dificuldade da análise do real. Ele aponta que um(a) pesquisador(a) pode adotar duas atitudes diante do seu tema, num primeiro momento, uma visão que se assemelharia a de um(a) anatomista, e a segunda, a que mais interessa, Fanon (2008, p. 145):

na segunda atitude, após ter descrito a realidade, o pesquisador se propõe a modificá-la. Aliás, em princípio, a intenção de descrever parece implicar uma preocupação crítica e, por conseguinte, uma exigência de superação em busca de alguma solução.

Nesse momento, apontar para soluções seria impossível, o que não nos impede de pensar caminhos, e para pensar esses trajetos é preciso que se diga de qual país falamos. Também, é preciso falar de qual formação social é essa, que produz uma série de injustiças sociais, de superexploração de forças produtivas, de exploração de classe e de uma história da violência, que data do processo de colonização e que, ao longo da história, triturou corpos e a triturar, haja vista os dados do FBSP (2023) e toda a sua série histórica.

Click, plau, plau, plau, plau e acabou. Sem dó e sem dor, foda-se sua cor (Racionais MC's).

A violência colonial, por parte de nações europeias, está na base concreta do fenômeno da desumanidade na sociedade brasileira, em grande medida patrocinada pelo próprio Estado. Por isso, é fundamental partir primeiro de uma crítica a esse paradigma de Estado que é violento e se estruturou a partir de um modo específico de produção social. Marx (1985, p. 829) afirma que “é sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência”. Os dados sobre violência e segurança pública no Brasil deixam bem claro qual a cor que mais morre por conta da violência do Estado, e além da cor, há um gênero e uma classe social sendo morta por esses tiros, *porradas* e bombas.

Por sua vez, Jaime Osório (2019) afirma que todas as pessoas pertencem a alguma classe social, porém, na sociedade se produzem agrupamentos sociais de outras espécies e que são deveras significativos. O autor usa como exemplo as forças armadas e as igrejas. Já a

instituição que detém o monopólio da exploração da força representa um caso especial na análise. Osório (2019, p. 138) afirma, desse modo, que:

as forças armadas são a instituição fundamental (acompanhada pelas diversas formas que os corpos policiais assumem) para proporcionar ao Estado sua capacidade de coerção e de violência institucionalizada.

A violência que essas instituições praticam estão a serviço da classe que controla o poder político do Estado capitalista racial, e vale destacar que a classe social é algo que está em movimento, portanto, a classe é resultado especialmente da luta de classes.

Em conclusão desta parte, destacamos que, conforme aponta Jaime Osório (2019), atualmente, ao falar de classes sociais na academia, tomada em grande medida pelo discurso da pós-modernidade, soa como determinismo, questão do século XIX. Dessa forma, ainda de acordo com Jaime Osório, dois aspectos são fundamentais quando se propõe o debate sobre classes sociais: 1º as classes sociais existem; 2º não confundir classes com estamentos ou estratificações. A fim de sintetizar, pode-se afirmar que o destino social de uma classe é o reverso do destino da outra (OSÓRIO, 2019).

10. O Marxismo e o problema da exploração das mulheres

Em “Calibã e a Bruxa”, a filósofa italiana Silvia Federici (2019), depositária do legado crítico do materialismo histórico-dialético, oferece uma interpretação crítica e bem fundamentada ao conceito de acumulação primitiva do capital, empreendida por Karl Marx, em especial no capítulo XXIV de “O Capital”. Em linhas generalíssimas, cabe ressaltar que o texto da filósofa italiana é seminal para compreender o papel do gênero e da família no percurso da acumulação originária do capital. Nesse contexto, conforme ressalta Federici (2019, p. 31),

na sociedade capitalista o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens forçado a funcionar como um meio para a reprodução e acumulação de trabalho.

A autora busca constituir uma alternativa crítica à teoria da acumulação de Karl Marx, e de acordo com Silvia Federici, a caça às bruxas foi estrutural no sentido de colocar o corpo feminino como combustível para satisfazer as necessidades do capitalismo. Segunda a pesquisadora, o que marca esse período é a extrema violência exercida contra as mulheres de forma sistemática e racional, presente na base do Estado moderno. A obra busca analisar como o sexismo e o racismo foram elementos fundamentais na consolidação do modelo de produção capitalista, que se sustenta em especial na subjugação das mulheres, na escravidão comercial de negros e de indígenas e na exploração das colônias.

No capítulo II, nomeado como “A acumulação de trabalho e degradação das mulheres”, compreende-se que o capitalismo se desenvolve não apenas por meio da expropriação dos meios de sobrevivência dos trabalhadores europeus e da escravização dos povos originários e africanos, mas, sobretudo, com a exploração do corpo feminino, que continua sendo utilizado como uma máquina de reprodução da força de trabalho disponível.

Federici (2019) evidencia que a acumulação primitiva e a construção de uma nova ordem patriarcal tornaram as mulheres servas da força de trabalho masculina e a exploração delas foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo. Ao percorrer as páginas que descontroem as visões idílicas, que marcam o nascimento do regime de produção e de reprodução social chamado capitalismo, ela deixa como lição política uma questão antecipada por Lélia Gonzalez, que o capitalismo, enquanto sistema econômico-social, está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo. Ou seja, essas opressões que se expressam no capitalismo são as expressões reais da forma social do próprio capitalismo, que não pode ser interpretado de forma homogênea a partir da Europa.

11. Colonização e superexploração

A colonização e a exploração das Américas representaram o principal combustível para o desenvolvimento do capitalismo na Europa. Em uma citação um tanto quanto desgastada, porém não menos real do famoso capítulo XXIV de “O Capital”, Marx (2013, p. 821) evidencia que

a descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravidão e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracteriza a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.

Ainda, a colonização e a exploração são fenômenos que podem ser analisados por diferentes lentes, seja histórica, seja sociológica, antropológica, linguística, psicanalítica etc. É importante destacar que os historiadores registram que o saque, o vilipêndio e o genocídio europeu no Brasil se deram no final do século XIV e início do século XV, e depois de um período em que as terras invadidas por Portugal foram esquecidas, o governo português inicia um processo de invasão mais consistente.

Num primeiro momento, esse pontapé inicial teve como único objetivo a exploração comercial, começando com os povos originários e continuou com o início do tráfico negreiro, já em 1550. Segundo Lélia Gonzalez (2020), no final do século XVI, os escravizados constituíam a maioria da população na nova colônia, e o lugar das pessoas negras durante a colonização

foi o de seres semoventes. As pessoas negras eram o *capital constante*⁶ da grande propriedade colonial. Du Bois (2021) assinala que, em termos de aspirações humanas e sua negação, a escravidão igualava as pessoas negras ao gado.

O *escravismo colonial*⁷ brasileiro foi estruturado a partir do elemento africano, vindo de diversas partes daquele continente. Apesar de uma certa divergência sobre os números, em especial por conta do apagamento de registros sobre o tráfico negreiro, por parte do então ministro da Fazenda Rui Barbosa no ano de 1889, pouco depois da Proclamação da República, estima-se que o Brasil tenha sido o destino de pelo menos 4 milhões de pessoas negras vindas da África.

São esses braços que movimentaram as indústrias brasileiras, a começar com a indústria de exploração da cana-de-açúcar e a produção do ouro branco, passando pela plantação, cultivo, colheita e ensacamento do café e seguindo com a exploração da força de trabalho nas cidades por meio das mais diversas formas de utilização do trabalho dessas pessoas negras. Porém, é preciso destacar que a principal indústria colonial era a indústria escravocrata, que fazia movimentar as estruturas do Estado escravista brasileiro.

Em todos esses setores fica claro que o elemento da superexploração da força de trabalho é central no regime de acumulação, e esse acúmulo primitivo se sustentou por meio da superexploração. De acordo com Darcy Ribeiro (2006), o tempo médio de vida de uma pessoa escravizada era de aproximadamente 10 anos e as condições desumanas as quais foram submetidas milhões de pessoas já começavam no processo de captura no continente africano. A travessia do Atlântico representava uma viagem ao desconhecido, e ao chegar no Brasil, essas pessoas eram forçadas a trabalharem por até 16 horas seguidas, com chuva ou com sol. Aqueles(as) que não resistiam recebiam castigos físicos, o que agravava ainda mais o quadro de degradação daquelas pessoas, situação que perdurou por quase 4 séculos e deixou suas marcas na sociedade brasileira.

Com o fim do regime de escravidão, as elites brasileiras pressionaram o Estado a promover uma política de marginalização daquelas pessoas que haviam trabalhado por anos e anos, para introduzir na configuração societária brasileira a figura do imigrante branco europeu. Ainda com o olhar sobre a questão social, o dia posterior ao dia 13 de maio 1888, fim oficial

⁶ Marx chama de “capital constante” as matérias-primas e os meios de produção, como máquinas, equipamentos, instalações, insumos energéticos e de qualquer outra natureza. Já o “capital variável” é a designação de Marx para o capital-dinheiro dispendido na aquisição de força de trabalho, ou seja, no pagamento de salários. Africanos negros eram o capital constante nos albos do modo de produção capitalista racial escravista que havia no Brasil.

⁷ Assim, o “escravismo colonial” apresenta-se como uma das várias formas que o capitalismo encontrou em seu processo de entificação, produto de um processo de desenvolvimento desigual, fruto de múltiplas determinações que conformam a concretude, enquanto unidade da diversidade, do modo de produção capitalista.

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil.

do regime de escravidão, demarcou o surgimento de uma imensa população em situação de rua no Brasil, e a maioria dos que vivem em situação de rua no Brasil tem cor.

Vivo entre os órfãos da polícia, os órfãos do crack, os órfãos do álcool, os órfãos do cárcere (Eduardo).

Ao retomar Lélia Gonzalez, assumimos o risco de falar com todas as implicações, por isso é importante destacar: é preciso mudar a lógica de funcionamento da segurança pública no Brasil, e isso envolve não fugir do debate a respeito de como a violência racial impacta pessoas negras no país, em especial homens, jovens e pobres. A discussão perpassa pelo entendimento de que a violência extrema, aquela que gera as MVI, tem como características a localização geográfica, raça e classe.

A polícia brasileira, em especial a PM, é uma das mais letais do mundo e se destaca na frente de países como a China, os EUA, a Índia, entre outros. A atuação da força de segurança mais presente na vida das pessoas, aquela que usa veículos caracterizados, barulhos sonoros e que ocupa dia sim e dia também os noticiários no país, seja em programas de televisão aberta e canais do YouTube, seja nas famigeradas “rondas” e nas emissoras de rádio, que ainda abrem suas programações com o traço linguístico do racismo sistêmico brasileiro ao anunciar as “rondas” com o ignominioso: “olha a ronda neguinho”; aquela força de segurança herdou do período de restrição de direitos democráticos sua ontologia, ou seja, seu modo de ser e de agir.

A violência racial é uma das piores formas da expressão da violência no país, e é fato que essa violência não surgiu agora. O Decreto-Lei Nº 667/1969 deixou bem evidente qual seria o modelo de polícia militar que o Brasil teria:

o presidente da República [...] usando das atribuições que lhe confere o Ato institucional nº 5, Decreta: Artigo 1º: As polícias militares consideradas forças auxiliares reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei (BRASIL, 1969).

A situação é ruim, mas pode ficar pior, afinal, a polícia que mais mata é também a que mais morre, e quem morre dentro das forças de segurança também são as pessoas negras, contabilizando 65,1% dos agentes de segurança mortos dentro ou fora do serviço. Apesar de toda a espetacularização que cerca as forças de segurança no país, o sistema de justiça criminal é oneroso e profundamente ineficiente, haja vista a taxa de casos de homicídios solucionados no país. Para se ter uma ideia, ainda debruçado sobre os dados do Fórum Nacional de Segurança Pública, 7 a cada 10 homicídios no país não são solucionados, ou seja, a impunidade é a tônica na configuração das políticas de Estado sobre segurança pública no país, a depender da vítima e do seu CEP.

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, classe e gênero no Brasil.

“Só quem perdeu um filho que sabe...você morre junto” (Rafaella Coutinho Mattos, mãe do João Pedro, 14 anos).

Nas nossas investigações posteriores, buscaremos compreender como a violência do Estado, materializada especificamente nas mortes em decorrência de intervenção policial ou por bala perdida, quando o agente causador da morte for o Estado, interfere na constituição psíquica dos indivíduos. Pretendemos também, em outra oportunidade, apresentar esses dados, pois, por hora, o que temos são hipóteses, e na agenda de pesquisa saberemos se elas se confirmam ou não.

“Dois de novembro era finado, eu parei em frente ao São Luís do outro lado e durante uma meia hora eu olhei um por um o que todas as senhoras tinham em incomum, a roupa humilde a pele escura, o rosto abatido pela vida dura, podia ser a minha mãe, que loucura!” (Racionais MC's).

É necessário insistir no tema da vitimização policial, pois nos últimos anos cresceu o número de agentes de segurança pública mortos no país. No ano de 2020 foram 194 pessoas, a maioria homens, o que representa 22% a mais do que os óbitos de 2019. A maior parte de policiais mortos no Brasil pertenciam ao efetivo da PM (155).

Do outro lado, e apesar de ser 56,3% da população brasileira, os negros são 80% das vítimas das mortes cometidas pela polícia no Brasil. De forma bem simples, isso significa que a cada 100 pessoas mortas pelas forças de segurança pública, 80 são negras e a maioria dessas mortes são de homens, jovens e pobres. Esses recortes evidenciam que há elementos estruturais na equação por trás das mortes: o racismo, a superexploração e eliminação de indesejados, classe/raça que não sendo e não tendo nenhuma expectativa sobre inclusão no mercado de trabalho, são os alvos preferenciais de uma política de segurança pública que gera insegurança para a maioria da população brasileira.

Ainda que não seja possível determinar que todos os óbitos por intervenção do Estado são ilegítimos, tampouco podemos naturalizar que todas as mortes sejam legítimas. Não é segredo para nenhum pesquisador(a) do tema da violência no Brasil que há muitas execuções disfarçadas do famigerado excludente de ilicitude, dispositivo do Código Penal, que isenta de culpa o assassinato de pessoas por parte dos policiais, quando se alega que houve legítima defesa.

12. A particularidades de Goiás

Dentre os dados produzidos pelo FBSP 2023, vale destacar que o estado de Goiás ocupa a segunda posição no número de mortes violentas causadas pela polícia, perdendo apenas para o Amapá. Em Goiás, as forças de segurança pública são responsáveis por cerca de 30% de todos os assassinatos.

O estado também possui uma alta taxa de mortes a esclarecer, e os dados mais recentes apontam que houve aumento de 34,4% nesse tipo de ocorrência. Em 2021, Goiás tinha 402 mortes a esclarecer, já no ano seguinte, esse número saltou para 547 mortes, taxas que ficam acima da média nacional que atualmente está em 5,6%, enquanto nos estados da região Centro-Oeste a média é de 5,8%. Na comparação com o Distrito Federal a diferença é abissal, sendo que o DF teve nos anos de 2021 e 2022, 3 casos de mortes a esclarecer, representando uma média de 0,1% no conjunto nacional.

É preciso que toda a sociedade, academia, parlamentares, formuladores de políticas públicas, prefeitos(as), governadores(as) observem esses números e debatam as verdadeiras causas dessas mortes: o racismo estrutural e a consequente desigualdade racial, de gênero e de classe no Brasil. O Estado capitalista racial brasileiro é uma verdadeira máquina de matar e as vítimas preferenciais continuam sendo pessoas negras, jovens e pobres. Sem dúvida, isso é um legado do processo colonial e escravocrata que durou mais de 300 anos no país.

Conclusão

Em “Os condenados da terra”, Frantz Fanon (1979, p. 27) vai nos dizer que o mundo colonial:

[...] é um mundo dividido em compartimentos. De maneira que, [...] se penetrarmos na intimidade desta divisão, obteremos pelo menos o benefício de pôr em evidência algumas linhas de força que ela comporta. Este enfoque do mundo colonial, de seu arranjo, de sua configuração geográfica, vai permitir-nos delimitar as arestas a partir das quais se há de organizar a sociedade descolonizada.

Bem como, fará uma distinção entre o mundo capitalista e o mundo colonial nos seguintes termos:

o mundo colonizado é um mundo dividido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado. Nas sociedades de tipo capitalista, o ensino religioso ou leigo, a formação de reflexos morais transmissíveis de pai a filho, a honestidade exemplar de operários condecorados ao cabo de cinquenta anos de bons e leais serviços, o amor estimulado da harmonia e da prudência, formas estéticas do respeito pela ordem estabelecida, criam em torno do explorado uma atmosfera de submissão e inibição que torna consideravelmente mais leve a tarefa das forças da ordem. Nos países capitalistas, entre o explorado e o poder interpõe-se uma multidão de professores de moral, de conselheiros, de “desorientadores”. Nas regiões coloniais, ao contrário, o gendarme e o soldado, por sua presença imediata, por suas intervenções diretas e frequentes, mantêm contacto com o colonizado e o aconselham a coronhadas ou explosões de ‘nalpam’, a não se mexer. Vê-se que o intermediário não torna mais leve a opressão, não dissimula a dominação. Exibe-as, manifesta-as com a boa consciência das forças da ordem. O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado (Fanon, 1979, p. 27).

A violência recai preferencialmente sobre os corpos da população negra e pobre, e atua como elemento para tornar estável as inúmeras desigualdades no Brasil. O braço armado do Estado age de forma violenta em territórios já marcados pela violência de grupos criminosos que, contando com o beneplácito do Estado, numa teia articulada na qual não se sabe mais o que é Estado ou poder paralelo e coloca o povo brasileiro no meio de um verdadeiro faroeste caboclo. No meio desse fogo cruzado, o “tiro do blindado acertou Marcos Vinicius” (Favela Vive, 2019), e também João Pedro, Jenifer, Kauan, Kauê, Ágatha e Kethellen.

Concluo, com base em Fanon, quando considero que o Brasil ainda opera em bases colonialistas, no qual o Estado chega ao local em que está alocada a população “inferiorizada” por seu interlocutor, representada na forma de polícia, de forma violenta, de modo a efetivar a opressão que é legitimada por um sistema legal arquitetado pelas classes sociais dominantes e autorizada por setores médios da sociedade que conformam a situação no plano discursivo com a frase “bandido bom é bandido morto”, desde que o infrator seja negro e pobre.

O resultado lógico é o terceiro lugar no *ranking* dos países com maior população encarcerada do planeta, 770 mil pessoas, dentre essas 64% são negras ou pardas e 51% sequer concluíram o ensino fundamental e 34,7% não foram julgadas. Já entre as pessoas do sexo feminino, 70% são mães, de acordo com os dados do Infopen de julho de 2021.

Nada obstante, os mais desatentos (ou os colonos) afirmarão que é necessário construir mais presídios, ou até mesmo privatizar, de modo a se tornar rentável para as classes dominantes, se não o já é. Afinal, o Estado é o representante dos interesses da classe que controla os meios de produção e de reprodução social, e quando não encarceram, matam. É isso, por hoje.

Gente que acredito, gosto e admiro (Racionais MC's, 2002).

Recebido em 15/03/2024

Aprovado em 28/06/2024

Publicado em 16/08/2024

Referências bibliográficas

BISPO, Antônio dos Santos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

BRASIL; *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Senado Federal, Centro Gráfico, 292 p.

BRASIL. Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969. *Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm
Acesso em: 06 de fev. de 2024

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, clas-se e gênero no Brasil.

BRASIL. Infopen – *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias/>. Acesso em: set. de 2022.

BUTLER, Judith. *A força da não violência: um vínculo ético-político*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, Kimberle. “A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero”. In: VV.AA. *Cruzamento: raça e gênero*. Brasília: Unifem, 2004.

CRIOLO, (Kleber Cavalcante Gomes). *Lion Man*. São Paulo: Oloko Records: 2011. Youtube.com

DAVIS. Angela, 1944- *Mulheres, Raça e Classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DJONGA. Djonga - *CORRA* pt. Paige (Clipe Oficial). 05 abr. 2018. Disponível em: Acesso: 28 abr. 2024.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Martins fontes. 2007.

DU BOIS, W.E.B. *As almas do povo negro*. Trad. Alexandre Boide. São Paulo: Veneta. 2021.

EMICIDA. Ismália. *AmarElo*. São Paulo, Laboratório Fantasma. 2019.

EVARISTO, Conceição. *Olhos D’água*. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

EVARISTO, Conceição. *Ponciá Vicêncio*. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2017.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Bahia: Editora Edufba, 2008.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FEDERICI, Silvia. *O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2019.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* [livro eletrônico] / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – São Paulo: FBSP, 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 06 de fev. de 2024

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984. p. 223-244.

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, clas-se e gênero no Brasil.

GONZALEZ, Lélia. 2020. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar. 375 pp.

GRAMSCI, Antônio. *Cartas do cárcere*, v. 1: 1926-1930 - Antonio Gramsci. Trad. de Luiz S. Henriques. Org. Carlos N. Coutinho e Luiz S. Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80:115-147 (março), 2008b. La versión portuguesa se encuentra en: <http://www.eurozine.com/pdf/2008-07-04-grosfoguel-pt.pdf>. Mientras que la versión original inglesa se encuentra en: <http://escholarship.org/uc/item/21k6t3fq>

JACOB, Gounder – *O Escravismo Colonial* – Ática, São Paulo, 1992.

JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os Jacobinos Negros: Toussaint de L’Ouverture e a Revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *O Capital: para a crítica da economia política*. Livro I, Volume II, RJ: Civilização Brasileira. 2013.

MARX, Karl. Capítulo XXIII. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. In: *O Capital – Crítica da Economia Política*. Livro Primeiro. Tomo II. São Paulo, Nova Cultural Ltda., 1985.

MALDONALDO-Torres, Nelson. “*Análítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas*”. Em *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*, 2ª ed., editado por Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2019.

MOURA, Clóvis. *A sociologia posta em questão*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, Clóvis. *A encruzilhada dos orixás: problemas e dilemas do negro brasileiro*. Maceió: EDUFAL, 2003. 109 p.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 12 maio 2024.

OSORIO, Jaime. *Sobre superexploração e capitalismo dependente*. Tradução: Maíra Bichir, Maria Machado Gouvea, Fernando Correa Prado. Cad. CRH, Salvador, v. 31, n. 84, p. 483-500, dez. 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/k4bFtvb59dcscp75pkNZRxn/?format=pdf&lang=pt>

OSÓRIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização/ Tradução [de] Fernando Correia Prado - 2º ed revista e ampliada - São Paulo - Expressão Popular. 2019.*

É hora de recontar os corpos: encruzilhada de enunciações subalternizadas, uma breve introdução ao problema da violência de Estado perpassado pelas questões de raça, clas-se e gênero no Brasil.

- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1942.
- RACIONAIS MC'S. *Sobrevivendo no inferno*. São Paulo: Cosa Nostra, 1997.
- RAMOS, Silvia et al. *Pele alvo: a cor que a polícia apaga*. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2022.
- RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- ROBINSON, CEDRIC. *Marxismo negro: la formacion de la tradición radical negra*. Editorial Traficante de Sueños, Madrid, 2021.
- SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, Quilombos, Modos e Significações*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SOUZA, Neusa Santos. 2021. *Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar. 171p.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.
- THEODORO, Márcio. *A sociedade desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- NEGREIROS, Edergênio Vieira. *Cadernos Negros: casos de racismo e discriminação em instituições de ensino*. 2021.
- NEGREIROS, Edergênio Vieira. Interseccionalidades de raça, gênero, machismo e sexismo na literatura insurgente de Lima Barreto. In: *Cadernos de Gênero e Diversidade*, v. 6, n. 3, p. 189–210, 2021.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- WERNECK, Jurema. (2010). Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)*, 1(1), 07–17. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/303>. Acesso em: 06 de fev. de 2024
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>.: Acesso em: 06 de fev. de 2024